



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.585

De 26 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 043/16-L,

De 1º de julho de 2016.

AUTÓGRAFO N. 4.571 de 22/08/2016.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Altera a redação do Artigo 3º, da Lei nº 3.853, de 21 de Agosto de 2012, alterando a denominação da "Rua Trebiano" para "Rua Moises Alves da Silva", localizada no loteamento conhecido como Vinhedos III.

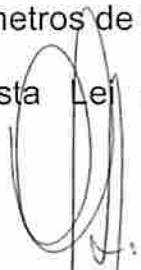
O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 3º, da Lei nº. 3.853, de 21 de Agosto de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica denominada Rua Moises Alves da Silva, a via pública conhecida como Alameda 3, com início na Alameda 2 e término no sistema de lazer do loteamento, a mesma conta com 590,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 26 de agosto de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 22/08/2016.

/ap.-